



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

**EDITAL N° 03/2016**

**FERNANDO SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do n° 1, do artigo 35°, da lei n° 75/2013 de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, nos termos do n° 4, do artigo 40°, da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, a próxima reunião ordinária marcada para as 15:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2016, por motivos de receção à Secretária de Estado da Justiça, no Tribunal da Comarca de Santarém, vai ter lugar pelas **16:30 horas**, do próximo **dia 10 de fevereiro de 2015**, pelo que se convocam os membros daquele Órgão, para estarem presentes na referida reunião, de acordo com o n° 3, do artigo 40°, do referido diploma legal.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 05 de fevereiro de 2016. -----

**O Presidente da Câmara**

  
-----  
**(Fernando Santos Freire)**